



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2018, DE 05 DE MARÇO DE 2018.

“Dispõe sobre a extinção de cargo público e reclassificação do nível de referência de cargo público do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Catiguá, e dá outras providências”.

VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO, Prefeita Municipal de Catiguá, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Catiguá **APROVA**, e Ela **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Esta lei complementar trata da extinção de cargo público e reclassificação do nível de referência de cargo público do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Catiguá.

Art. 2º. Fica extinto do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Catiguá, o cargo público, de provimento em comissão, de Diretor de Gestão de Contratos e Planejamento Estratégico.

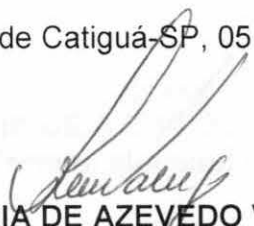
Art. 3º. Fica reclassificado o nível de referência do cargo de Diretor do Departamento de Finanças, para Referência 27.

Art. 4º. As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 5º. Esta lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá-SP, 05 de março de 2018.


VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2018, DE 05 DE MARÇO DE 2018.

Assunto: Dispõe sobre a extinção de cargo público e reclassificação do nível de referência de cargo público do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Catiguá, e dá outras providências.

**Excelentíssimo Senhor Presidente
Nobres Vereadores**

Venho por meio desta, trazer para apreciação desta Colenda Casa de Leis o Projeto de Lei Complementar nº 002/2018, de 05 de março de 2018, que dispõe sobre a extinção de cargo público e reclassificação do nível de referência de cargo público do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Catiguá.

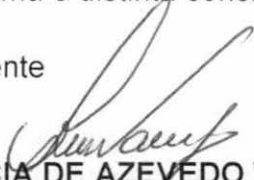
A extinção do cargo público de Diretor de Gestão de Contratos e Planejamento Estratégico visa dar cumprimento à recomendação do Ministério Público do Estado de São Paulo, o qual entendeu que as atribuições do mesmo são burocráticas e não de direção, chefia e assessoramento.

Em relação à reclassificação salarial, esta tem por finalidade compatibilizar o nível salarial as responsabilidades do cargo.

São estas, senhor Presidente e nobres Vereadores, as razões que nos levam a propor o presente Projeto de Lei Complementar, para que o mesmo seja submetido à apreciação dos ilustres componentes dessa Egrégia Casa Legislativa.

Reiteramos a Vossa Excelência e demais Vereadores desta Casa, os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente


VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO
Prefeita Municipal

Ao
Excelentíssimo Senhor
DANILO HERBERT ALVES MARTINS
D.D. Presidente da Câmara Municipal de
Catiguá – SP



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2018, DE 05 DE MARÇO DE 2018.

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL E PARA OS DOIS SUBSEQUENTES

Exigência: Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Artigos 16 e 17.

DISCRIMINAÇÃO DOS RECURSOS

1.-ORÇAMENTÁRIO

1.1.-Origem:

No Exercício de 2018.

Recursos orçamentários consignados na Lei nº 3.096, de 18 de Novembro de 2016, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual do Município de Catiguá para o Exercício de 2018, alocados na Função 04.122.0005.2010 – Coordenação e Manutenção do Departamento de Finanças.

Nos Exercício de 2019 e 2020.

Recursos orçamentários alocados no planejamento municipal e a serem consignados em cada Lei Orçamentária Anual, na Função 04.122.0005.2010 – Coordenação e Manutenção do Departamento de Finanças.

2.-FINANCEIRO

2.1.-Fonte de Recursos: Tesouro Municipal e/ou Vinculados ao Departamento de Finanças.

Recursos financeiros próprios do Tesouro Municipal, oriundos das Receitas Correntes próprias e/ou transferências constitucionais e legais da União e do Estado para o Município e também vinculados ao Departamento de Finanças.

VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2018, DE 05 DE MARÇO DE 2018.

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL E PARA OS DOIS SUBSEQUENTES

Exigência: Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Artigos 16 e 17.

ESTIMATIVA DE IMPACTO DO AUMENTO, EM VALORES:

EXERCÍCIOS E DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	VALOR DA NOVA DESPESA PARA CADA EXERCÍCIO
2018 (1 mês + Encargos)	-R\$ 2.542,80
2019 (12 meses + Encargos)	-R\$ 23.932,19
2020 (12 meses + Encargos)	-R\$ 23.932,19

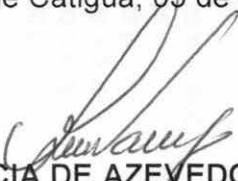
Foram Considerados:

- As alterações propostas na lei;
- A Revisão Geral Anual para os Exercícios de 2019 e 2020.

PREVISÃO FUTURA: PLANEJAMENTO e ORÇAMENTO

Exercício de 2018	Valor do Aumento da Despesa	Receita Corrente estimada para o exercício de 2018:
Acréscimo	-R\$ 2.542,80	-0,01%
Exercício de 2019	Valor do Aumento da Despesa	Receita Corrente estimada para o exercício de 2019:
Acréscimo	-R\$ 23.932,19	-0,05%
Exercício de 2020	Valor do Aumento da Despesa	Receita Corrente estimada para o exercício de 2020:
Acréscimo	-R\$ 23.932,19	-0,05%

Prefeitura Municipal de Catiguá, 05 de março de 2018.


VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Legislação: Lei 2550/2017

Especificações	Receitas Previstas								
	2018		2019		2020		2021		TOTAL
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
1.1 Receita de Impostos, Taxas e Contribu	2.587.000,00	0,00	2.650.000,00	0,00	2.745.000,00	0,00	2.840.000,00	0,00	10.822.000,00
1.2 Receita de Contribuições	342.000,00	0,00	350.000,00	0,00	360.000,00	0,00	370.000,00	0,00	1.422.000,00
1.3 Receita Patrimonial	515.000,00	0,00	530.000,00	0,00	545.000,00	0,00	565.000,00	0,00	2.155.000,00
1.4 Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6 Receita de Serviços	6.000,00	0,00	10.000,00	0,00	15.000,00	0,00	20.000,00	0,00	51.000,00
1.7 Transferências Correntes	22.398.000,00	0,00	23.040.000,00	0,00	23.665.000,00	0,00	24.490.000,00	0,00	93.593.000,00
1.9 Outras Receitas Correntes	130.000,00	0,00	135.000,00	0,00	140.000,00	0,00	145.000,00	0,00	550.000,00
TOTAL RECEITAS CORRENTES	25.978.000,00	0,00	26.715.000,00	0,00	27.470.000,00	0,00	28.430.000,00	0,00	108.593.000,00
2.1 Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 Alienação de Bens	20.000,00	0,00	25.000,00	0,00	30.000,00	0,00	35.000,00	0,00	110.000,00
2.3 Amortização de Empréstimos	200.000,00	0,00	250.000,00	0,00	300.000,00	0,00	350.000,00	0,00	1.100.000,00
2.4 Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.9 Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	220.000,00	0,00	275.000,00	0,00	330.000,00	0,00	385.000,00	0,00	1.210.000,00
7.1 Receita de Impostos, Taxas e Contribu	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2 Receita de Contribuições - Intra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3 Receita Patrimonial - Intra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.4 Receita Agropecuária - Intra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.5 Receita Industrial - Intra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9 Outras Receitas Correntes - Intras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS CORRENTES INTRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.1 Operações de Crédito - Intra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.2 Alienação de Bens - Intra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.3 Amortizações de Empréstimos - Intra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.4 Transferências de Capital - Intra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.9 Outras Receitas de Capital - Intra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL INTRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.0 Deduções da Receita	-3.198.000,00	0,00	-3.290.000,00	0,00	-3.400.000,00	0,00	-3.285.000,00	0,00	-13.173.000,00
TOTAL DAS RECEITAS	23.000.000,00	0,00	23.700.000,00	0,00	24.400.000,00	0,00	25.530.000,00	0,00	96.630.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

CATIGUA, 5 de Março de 2018.

VERA LUCIA DE AZEVEDO VALLEJO
PREFEITA MUNICIPAL
CPF. 070.456.668-02

JOSE PAULO NICOLETI
CONTADOR
CRC/SP-141.460/O-6